



EXPEDIENTE – COREN/AL nº 004/2022 CONTROLADORIA GERAL

Maceió/AL, 08 de março de 2022.

De: Controladoria Geral

Para: Presidência

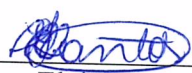
Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2021.

Considerando que o prazo final para a apresentação da Prestação de Contas anual será até o dia 28 de fevereiro do exercício financeiro seguinte ao exercício encerrado, de acordo com o artigo 2º, da Resolução nº 504/2016.

Considerando, ainda, que o art. 3º da mencionada Resolução admite a prorrogação do prazo para essa apresentação, *in verbis*: “Excepcionalmente, quando devidamente fundamentado, o prazo para apresentação da prestação de contas anual poderá ser prorrogado por decisão do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem”.

Venho através deste, informar que esta Controladoria, solicitou à Presidência do Coren/AL por meio do Memorando 001/2022 – Controladoria Geral, que por sua vez demandou ao Cofen, o qual teve sua solicitação atendida conforme se pode observar da Decisão COFEN n.º 0039/2022, enviada como anexo do Ofício nº 0475/2022 / GAB / PRES, que determina em seu artigo 1º, *in verbis*: “Aprovar o pedido de prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas do exercício de 2021, do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, expirando-se o novo prazo em **21 de março de 2022**”, data em que será remetida ao Cofen e postada no sítio oficial do Coren/AL.

Respeitosamente,


Elaine Machado Santos
Controladora Geral do COREN/AL


Evaldo dos Santos Silva
Tesoureiro
COREN-AL 457.457-AE
CIENTE!